



# Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 15 de junho de 2023 - Ano - XII - Número 103.

## COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente  
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente  
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor  
Edson José Ferrari  
Carla Cintia Santillo  
Kennedy de Sousa Trindade  
Celmar Rech

### Auditores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
Cláudio André Abreu Costa  
Marcos Antônio Borges  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Cesar de Assunção Veras

### Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues  
Eduardo Luz Gonçalves  
Fernando dos Santos Carneiro  
Maisa de Castro Sousa  
Silvestre Gomes dos Anjos

### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,  
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015  
Telefone: (62) 3228-2000  
E-mail: dec@tce.go.gov.br  
www.tce.go.gov.br

## Índice

Atos .....	1
Atos Processuais .....	1
Citação/Intimação/Notificação .....	1
Atos da Presidência .....	2
Portaria .....	2

## Atos

### Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202000041000151](#)

## EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 202000041000151.

**Assunto:** Aposentadoria/Concessão.

**Jurisdicionado:** Tribunal de Justiça do Estado de Goiás- TJGO.

**Nº do Ofício:** 1092 SERV-PUBLICA/23, de 25/05/2023.

**Citado:** MARIA ANGÉLICA PUGLIESE TAVARES FERRO.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 30/05/2023.

**Citação:** Tomar conhecimento da Instrução Técnica Conclusiva nº 535/2023 - SERV-ATOSPESSOAL e, caso queira, apresentar o contraditório, não obstante o teor da Súmula Vinculante nº 3, do STF

[Processo - 201700047002279](#)

## EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201700047002279.

**Assunto:** Fiscalização/Auditoria.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**Nº do Ofício:** 1063 SERV-PUBLICA/23, de 15/05/2023.

**Intimado:** JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

**Data da Intimação:** 25/05/2023.

**Intimação:** Atender ao determinado no Despacho nº 223/2023 - GCCS, observando os prazos ali estabelecidos, sob pena das sanções previstas no art. 112 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei 16.168/07).

[Processo - 201500006025861](#)

## EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201500006025861.

**Assunto:** Aposentadoria/Concessão.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

**Nº do Ofício:** 1075 SERV-PUBLICA/23, de 23/05/2023.

**Intimado:** APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 25/05/2023.

**Intimação:** Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 214/2023-GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 84/2023 SERV-ATOSPESSOAL e apresentar os documentos solicitados na referida Instrução Técnica.

[Processo - 201900042001861](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201900042001861.

**Assunto:** Tomada de Contas Especial.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT.

**Nº do Ofício:** 1095 SERV-PUBLICA/23, de 26/05/2023.

**Intimado:** Representante Legal  
CASA DE MÃE SOZINHA ANÁLIA FRANCO.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 31/05/2023.

**Intimação:** Comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento do débito solidário no valor atualizado a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual obtido no endereço eletrônico [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br)

[Processo - 201900042001861](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201900042001861

**Assunto:** Tomada de Contas Especial.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT.

**Nº do Ofício:** 1096 SERV-PUBLICA/23, de 26/05/2023.

**Intimado:** MARIA CECÍLIA MACHADO DO VALE.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 30/05/2023.

**Intimação:** Comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento do débito solidário no valor atualizado a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual obtido no endereço eletrônico [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br)

[Processo - 202300047000926](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202300047000926.

**Assunto:** Outras Solicitações.

**Jurisdicionado:** Controladoria-Geral do Estado– CGE.

**Nº do Ofício:** 1102 SERV-PUBLICA/23, de 29/05/2023.

**Intimado:** HENRIQUE MORAES ZILLER

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 30/05/2023.

**Intimação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 364/2023 - GPRES, bem como da Instrução Técnica nº 10/2023 - SERVISC-TCE, da Informação nº 1/2023 - GER-CONTAS e do Despacho nº 29/2023 - SEC-CEXTERNO, oportunizando manifestar acerca dos apontamentos ofertados nos documentos acima mencionados.

#### Atos da Presidência Portaria

#### PORTARIA Nº 484/2023-GPRES

Altera a Portaria nº 229/2023-GPRES, de 6 de março de 2023, atualizada pela Portaria nº 381/2023-GPRES, de 4 de maio de 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os termos dos artigos 7º a 10, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023; e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os incisos I e II, do art. 2º, da Portaria nº 229/2023-GPRES, de 6 de março de 2023, publicada no Diário Eletrônico de Contas, Ano XI, Número 216, de 1º de dezembro de 2022 e atualizada pela Portaria nº 381/2023-GPRES, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Eletrônico de Contas Ano XII, Número 79, de 9 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os dispositivos abaixo elencados, da Portaria nº 229, de 6 de março de 2023, os quais passam a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...).

I - Artur Eduardo Lopes da Silva (matrícula nº 6.599), para a função de agente de contratação, que atuará na promoção das licitações, tomando decisões, acompanhando o trâmite, dando impulso aos procedimentos licitatórios e executando

quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

II - A equipe de apoio será composta pelos servidores Lídia Laborão Meirelles (matrícula nº 12.692), Luís Carlos de Gouveia Coelho (matrícula nº 5.304) e Polyane Vieira Meireles (matrícula nº 5.029)”.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições da Portaria nº 229/2023-GPRES.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de  
junho de 2023.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA Nº 485/2023-GPRES**

Altera a Portaria nº 731/2022-GPRES, de 30 de novembro de 2022, atualizada pela Portaria nº 381/2023-GPRES, de 4 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o teor da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que alterou a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, até 30 de dezembro de 2023; e, CONSIDERANDO a necessidade de alterar o inciso I e § 1º, do art. 1º, e o inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 731/2022-GPRES, de 30 de novembro de 2022, publicada no

Diário Eletrônico de Contas, Ano XI, Número 216, de 1º de dezembro de 2022 e atualizada pela Portaria nº 381/2023-GPRES, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Eletrônico de Contas Ano XII, Número 79, de 9 de maio de 2023,

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos abaixo elencados, da Portaria nº 731, de 30 de novembro de 2022, os quais passam a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...).

I - Artur Eduardo Lopes da Silva (Matrícula nº 6.599), Lídia Laborão Meirelles (Matrícula nº 12.692) e Luís Carlos de Gouveia Coelho (Matrícula nº 5.304), tendo como substituta a servidora Polyane Vieira Meireles (Matrícula nº 5.029).

§ 1º O servidor Artur Eduardo Lopes da Silva (Matrícula nº 6.599) exercerá a função de Presidente da referida Comissão, tendo como substituto o servidor Luís Carlos de Gouveia Coelho (Matrícula nº 5.304)”.  
“Art. 2º (...).

II - Lídia Laborão Meirelles (Matrícula nº 12.692) e Artur Eduardo Lopes da Silva (Matrícula nº 6.599), para exercerem a função de Equipe de Apoio”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições da Portaria nº 731/2022-GPRES.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de  
junho de 2023.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita  
**PRESIDENTE**

***Fim da publicação.***